



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000153/2025
Processo: 10714-00 2025

Parecer Antônio Santos de Aguiar - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social

Trata-se de Projeto de Lei nº 153/2025, de autoria do nobre Vereador Marcelo Vitor Mendes Condé, que "Estabelece diretrizes para a promoção do acesso da população ao serviço de telemedicina do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social.

Sendo assim, analisando a presente proposição, especialmente naquilo que é de competência desta comissão, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 1º de junho de 2025.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

